



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
6º EDITAL.....	7
7º EDITAL.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	12
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 17/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 10/2025.

**Contratado:** ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.536.785/0001-70.

**Objeto:** OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação “O Controle Interno na Administração Pública Municipal: Atuação Prática e Rotinas da Controladoria”

Ficha: 12 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Manutenção de Atividades Administrativas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de fevereiro de 2025

**Argemiro Rodrigues Galvão**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1378 segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 –**

**INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria em ICMS Esportivo e ICMS Turístico.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** ASSIS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.624.978/0001-90 situada na Rua Tenente Antônio João, n.º 66, Centro, na cidade de Coqueiral/MG.

**Valor da contratação:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

**Vigência:** 01/02/2025 a 01/02/2026.

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 61/2024, Inexigibilidade Nº 30/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 61/2024, Inexigibilidade Nº 30/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 285:** 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

**FICHA 307:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.36.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 320:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 30 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 03 de Fevereiro de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1378 segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 143/2024, Pregão Eletrônico Nº 48/2024.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 143/2024, Pregão Eletrônico Nº 48/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e encanamentos a fim de atender as necessidades de manutenções preventivas, corretivas, reparos e reformas nos imóveis destinados as Secretarias Municipais, bem como nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 281:** 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1378 segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

Recursos não Vinculados de Impostos

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**FICHA 348:** 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 30 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 03 de Fevereiro de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

6º EDITAL

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 6º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Especialistas de Educação Básica, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

## 1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Especialista de Educação Básica	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	7:00 às 11:20	03/02/2025 a 31/12/2025

### 1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ser necessariamente professor do quadro do magistério;

1.1.2. Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;

1.1.3. Ter experiência comprovada em educação;

1.1.4. Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;

1.1.5. Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores e o acompanhamento pedagógico das turmas;

## 2. DA SELEÇÃO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
07/02/2025	14:00	Secretaria Municipal de Educação

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.2 No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor, comprovante de votação ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de conta bancária;
- Qualificação Cadastral para o e-social  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;  
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>  
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Certidão Judicial Criminal Negativa ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

Certidão Judicial Cível Negativa ( Tribunal de Justiça do Estado de MG )

Certidão Judicial Cível ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

## 3. DA AVALIAÇÃO

Ter tempo de efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação Básica:

3.1. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação Básica municipal na cidade de Santana da Vargem;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1378 segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

- 3.2. Ter tempo efetivo exercício estadual no Estado de Minas Gerais;
- 3.3. Ser maior de 18 anos;
- 3.4. Em caso de empate, será considerado a idade maior dos candidatos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.
- 4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.
- 4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2025.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

#### **7º EDITAL**

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 7º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora de Educação Básica, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e das outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

#### **1. DA VAGA**

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1378 segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora de Educação Básica	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	7:00 às 11:20	10/02/2025 a 11/03/2025

## 1.1. Requisitos Básicos:

- 1.1.1. Ser necessariamente professor do quadro do magistério;
- 1.1.2. Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3. Ter experiência comprovada em educação;
- 1.1.4. Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5. Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores e o acompanhamento pedagógico das turmas;

## 2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
07/02/2025	14:30	Secretaria Municipal de Educação

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.2 No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor, comprovante de votação ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1378**

**segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025**

se o cargo exigir;

i) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);

j) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

k) Comprovante de conta bancária;

l) Qualificação Cadastral para o e-social

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

m) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;

n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

o) Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Certidão Judicial Criminal Negativa ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

Certidão Judicial Cível Negativa ( Tribunal de Justiça do Estado de MG )

Certidão Judicial Cível ( Tribunal Regional Federal 6ª região )

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

### 3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Concurso Público Municipal de Santana da Vargem;

3.2. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;

3.3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica no Estado de Minas Gerais;

3.4. Ser maior de 18 anos;

3.5. Em caso de empate, será considerado a idade maior dos candidatos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2025.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Marco Antônio de Andrade Afonso.
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Subsecretário Municipal de Obras.
- c) DO DESTINO: Barueri/SP.
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Acompanhar o Prefeito Argemiro Galvão para cumprir agenda política com José Dirceu.
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27 a 28 de janeiro.
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária com pernoite

Santana da Vargem/MG, 03 de fevereiro de 2025

Carlos César Ribeiro

Secretária Municipal de Obras



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1378

segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Conteudista Secretaria Municipal Obras:** Carlos César Ribeiro

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade